



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Conselho Acadêmico
 Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 55ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-
Campus Ouro Preto, realizada em 30 de março de 2020.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, realizou-se, via videoconferência - *Hangout* do e-mail institucional do IFMG -, a quinquagésima quinta reunião do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Ouro Preto, sendo essa de caráter extraordinário. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Ana Elisa Costa Novais (Titular Área de Ensino), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Pesquisa), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Área de Extensão), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Alice Yoko Horikawa (Titular Segmento Docente), Ana Maria Vieira (Titular Segmento Docente), Ricardo Eugênio Ferreira (Titular Servidores Técnicos Administrativos), Ênio Barboza (Suplente Servidores Técnicos Administrativos). Para contribuir com as discussões, a convite da Presidência do Conselho, também compareceu à reunião Cláudio Aguiar Vita, Gerente de Estratégia Institucional. Reginato iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e agradecendo-lhes a participação. Ato contínuo fez a leitura da pauta: 1) **Análise da Conjuntura**; 2) **Avaliação do Calendário Escolar do IFMG-Campus Ouro Preto**. Reiterou a necessidade do isolamento social - mesmo perante a discussão atual sobre a retomada de atividades -, do cuidado que se deve ter com toda a comunidade: servidores, discentes, colaboradores e todos os familiares e amigos. Mencionou a iniciativa da Gestão em enviar um questionário para alunos e servidores com o intuito de obter informações de como estão atravessando esta fase difícil: se estão precisando de ajuda e se a Escola poderia ajudá-los e como. Ana Elisa ressaltou que os questionários foram muito bem aceitos e que, até a presente data, cerca de mil alunos e de 50% dos servidores já o tinham respondido. Informou que a equipe da Diretoria de Ensino fará a tabulação das respostas e dará os devidos encaminhamentos. Alice enfatizou a necessidade de a Escola fazer com que informações precisas e corretas cheguem aos alunos, de modo que eles possam se orientar e também orientar seus familiares. Ana Elisa afirmou que, em uma análise preliminar, boa parte dos discentes está solicitando atividades para realizarem neste período de isolamento e que, para melhor orientar os docentes e os alunos, a Diretoria de Ensino elaborará uma Instrução Normativa, disciplinando a oferta e a consecução dessas atividades. Essa Instrução Normativa será debatida com os Coordenadores de Cursos e Áreas em reunião que acontecerá em primeiro de abril. Depois, será dada ampla publicidade ao documento. Dando prosseguimento à reunião, após análise da conjuntura em seus diferentes âmbitos, Reginato apresentou o ponto de pauta: suspensão do calendário escolar. Após considerações e reflexões, os conselheiros decidiram, por unanimidade, pela suspensão do calendário letivo de 2020, a partir de primeiro de abril de dois mil e vinte, tendo em vista o final da suspensão das aulas prevista para trinta de março. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Reginato encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Chefe Substituta de Gabinete, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, trinta de março de dois mil e vinte.

Ouro Preto, 30 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 30/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, representante**, em 30/03/2020, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Silva Pinto, representante**, em 30/03/2020, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Yoko Horikawa, Professora**, em 30/03/2020, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, representante**, em 30/03/2020, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, representante**, em 30/03/2020, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Eugenio Ferreira, representante**, em 30/03/2020, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, representante**, em 30/03/2020, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 30/03/2020, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 31/03/2020, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0539643** e o código CRC **7CA0B464**.